



LEI ORDINÁRIA Nº 2336

de 23 de julho de 2013

Declara de Utilidade Pública Municipal a União Municipal das Associações de Moradores de Corumbá do Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública Municipal a União Municipal das Associações de Moradores de Corumbá do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2013

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 2336/2013 - 23 de julho de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em